

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 02/2017

Processo nº. 12/2017

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente a realização dos Serviços de concerto e troca de peças no veículo tipo camionete/ambulância Ford Transit, placa AYI - 2418, do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme Declaração do Fabricante em anexo ao processo licitatório.

CONTRATADA: BIGGER CAMINHÕES LTDA

CNPJ: 02.937.451/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 7.257,24 (Sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de fevereiro de 2017

JAIR STANGE
Prefeito Municipal